



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro

Poços de Caldas - MG - CEP 37.701-726

Fones: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripaldas@hotmail.com



Livro n.º 2 - Reg. **CNM: 059865.2.0000578-34**

Registro de Imóveis - Ed. Fórum

Poços de Caldas - M. G.

Walter Pomarico
Walter Pomarico - Oficial Int.



MATRICULA-578 -

08 de abril de 1976

Imóvel:-Lote de terreno nº10-A~, da quadra "H", do Jardim Santa Rita, desta cidade, com frente para a Rua Esplanada, onde mede 14,00mts(quatorze)mts; doze(12,00)mts do lado que confronta com o lote nº11; 12,00(doze)mts do lado que confronta com o lote nº10;e, 14,30(quatorze mts e trinta centímetros), nos fundos, confrontando com o lote nº09; perfazendo a área total e aproximada de 169,80mfs quadrados;e, bem assim de uma casa residencial nº140, da Rua Esplanada nele construída sendo o terreno acima desmembrado do lote nº10, da quadra "H".-

Proprietário:-Sebastião Gonçalves, comerciante e sua mulher d.a Maria Augusta Gonçalves, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade- CPF nº165.794.496/00.-

Reg.ant.27.554, fls. 52, livro 3-AL.-/

R.1.-578- Prot.-1001- 08.04.1976- Transmitente:-Sebastião Gonçalves e sua mulher.- Adquirente:- Carmo União, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Fazenda Chiqueirão, deste município- CPF nº214.633.366/91.-COMPRA E VENDA- Público de 29 de março de 1976, livro 157, fls. 16, pelo tab do 2º ofício d/ comarca.-O comprador aceita a transferência dos ônus estipulados no art6º do Ato Municipal 58 de 09º de outubro de 1935, em relação ao terreno acima.- Valor:-Cr\$75.000,00.- Dou fé. *[Signature]*

R.2/578.- 28.08.2015.- Prot.- 286.182.- 27.08.2015.- PENHORA.- Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 12 de agosto de 2015; e, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 20 de agosto de 2015, ambos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0158343-75.2011.8.13.0518/0518.11.015834-3, de Execução Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, contra ESPÓLIO DE CARMO DA UNIÃO, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 1.912,24 o valor atribuído à ação (em reais).- Comparece como depositária ELAINE DE PAULA, CPF nº 030.139.186-67.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC. 74.588 P. 868).- Dou fé. *[Signature]*

Continua no verso

CNM: 059865.2.0000578-34

R-3-578 - 03/07/2017 - Protocolo: 300215 - 12/06/2017

PENHORA.- Em cumprimento ao r. mandado de penhora e avaliação expedido em 29 de maio de 2017; auto de avaliação de bem imóvel de 08 de junho de 2017; auto de penhora depósito e registro de junho de 2017; bem como, pela certidão positiva de 07 de junho de 2017, todos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos n° 0126754-26.2015.8.13.0518/0518.15.012675-4 da ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, contra ESPÓLIO DE CARMO DA UNIÃO, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$2.389,01 (reais) o valor atribuído à ação, calculado na data 13/03/2017, mais acréscimos legais e custas processuais.- Fica nomeada como depositária a Sra. ELAINE DE PAULA, RG 9.198.122, CPF n° 030.139.186-67, residente/estabelecida na Rua Esplanada, 140, Jardim Santa Rita.- O Oficial Benedito Pomarico.- (Doc.82.849 P.1010).- Ato: 4525, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 7. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00.- Dou fé.-

AV-4-578 - 30/05/2019 - Protocolo: 314848 - 08/05/2019

CANCELAMENTO DE PENHORA.- Em cumprimento a r. Solicitação expedida em 26 de março de 2019, pela Secretaria Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, desta Comarca, passado nos autos (Processo n° 15834-3/11) de Execução Fiscal, que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, move em face de ESPÓLIO DE CARMO DA UNIÃO, procedo ao CANCELAMENTO da penhora objeto do R.2, desta matrícula.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.90.590 P.1155).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: CUH73233, código de segurança : 4985587059033630. Ato: 4138, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua na ficha 2



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro

Poços de Caldas - MG - CEP 37.701-726

Fones: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripaldas@hotmail.com



CNM: 059865.2.0000578-34

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

02



MATRÍCULA: 578

FICHA: 2

AV-5-578 - 09/12/2019 - Protocolo: 319427 - 20/11/2019

CANCELAMENTO DE PENHORA.- Em cumprimento a r. solicitação expedida em 14 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, desta Comarca, passado nos autos (Processo nº 00126754-26.2015.8.13.0518) de Execução Fiscal, que **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, move contra **ESPÓLIO DE CARMO DA UNIAO**, procedo ao **CANCELAMENTO da penhora** objeto do R.3, desta **matrícula.**- O OFICIAL BENEDITO POMARICO.- (DOC.92.997 P.1199).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DGZ77278, código de segurança : 4454461374166929. Ato: 4138, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § 1º do Art. 871 do referido Provimento.



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG
CERTIFICADO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 059865.2.0000578-34 a que se refere.-

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2024.-

- () Carlos Oliver Barbosa Garcia - Of. Interino
- () Mirele Batiston Passos - Of. Substituta
- () Fabiana Cristina Silva Freitas - Of. Substituta
- () Bruna Mara Correa Assis Albino - Escrevente Autorizada
- () Gleiry Castro de Paula - Escrevente Autorizada
- (x) Rodrigo do Nascimento Souza - Escrevente Autorizado

Emitida às 08:48:50h.

Visto f / _____

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IHV79113, código de segurança : 2068887683519440. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recome: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

